

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO ESPECÍFICA PARA CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão para Processo de **CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, a partir desta data.

NOME:	CPF	REPRESENTANTE	MEMBRO
REGINALDO STEPENOSKI RIBAS	030.590.419-11	Equipe de Apoio	PRESIDENTE
CAUANE VITORIA HEMKEMAIER	096.200.459-63	NUTRICIONISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEMBRO
ELAINE GICELI MACHADO ALVES LISBOA	039.149.059-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEMBRO
JOELMA ARASZEVSKI FERREIRA	068.387.699-64	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	MEMBRO

Art. 2º - É de responsabilidade da Comissão de Gestão de Credenciamento n.º 03/2023, gerir o certame, oferecendo parecer final.

Art. 3º - A Comissão de Gestão de Credenciamento n.º 03/2023 deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que tratam o art. 2º desta Portaria, exclusivamente ao referido certame, ficando a Comissão responsável pelo processo e suas ramificações do seu início até a extinção da sua execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS COSTA PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:9B1A7951